



PORTARIA DOF Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

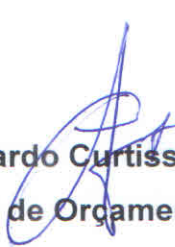
O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. **Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Abelard Ramos Fernandes**, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 039/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CLARO SA**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Processo UFOP nº 23109.201133/2019-15, que tem como objetivo a prestação de serviços de acesso à internet por banda larga, velocidade assimétrica mínima de 40Mbps (download) e 7Mbps (upload), IP fixo com interfaces de conexão baseadas em ethernet para atender o escritório administrativo da UFOP na cidade de Belo Horizonte.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo**, SIAPE 6.418.845, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças

Publicado no Boletim
Administrativo nº 58

Em 06 / 12 / 2019